

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zm7803ve <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Indicação nº 3835/2023 Protocolo nº 8248/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recursos financeiro para a aquisição de um ônibus para atender as demandas do esporte, do município de Comodoro-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos financeiro para a aquisição de um ônibus para atender as demandas do esporte, do município de Comodoro-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Eliano Domingo José Bridi, e tem como objetivo solicitar recursos financeiros para a aquisição de um ônibus para atender as demandas do esporte, do município de Comodoro-MT.

A ausência de um transporte qualificado e de eficiência no município, prejudica os alunos na logística para suas disputas e competições, seja a níveis regionais, estaduais e nacionais, os quais muitas das vezes se qualificam e se empenham, mas não obtém retorno satisfatório por não conseguirem transporte aos locais estipulados.

Essa aquisição melhoraria não só a logística e transporte dos atletas do município, mas também, beneficiaria os alunos desta municipalidade, de diversas modalidades, tais como: futsal, vôlei, basquete, futebol, natação



e diversas outras, o que ampliaria e traria mais jovens para o esporte, contribuindo para a maior visibilidades e competitividade.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual